



Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

ATA Nº 030/2021

Resumo dos trabalhos da Sessão Ordinária realizada
no dia 06 de Dezembro de 2021. –



Constatando número regimental para deliberação e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, de imediato, convidou o Vereador Juscelino Moreira para fazer a leitura de um versículo bíblico. Em continuidade colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 29 de Novembro de 2021, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Vereador Orlei José Barbieri para que fizesse a leitura do Edital de Convocação encaminhado pela Ascamaja. Na sequência passou-se ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: Ver. JUSCELINO MOREIRA. - Apresentou Moção de Apoio ao Processo de Regulamentação da Polícia Penal que tramita na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul: Os Vereadores abaixo-subscritos, desta Casa Legislativa, requerem, conforme previsto na Resolução 49, de 27 de agosto de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores (RI) Art. 200, § 3º, inciso XIX, que seja aprovada a presente MOÇÃO DE APOIO. A presente Moção, visa dar apoio ao PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO DA POLÍCIA PENAL, QUE TRAMITA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Destaca-se que a Polícia Penal foi instituída, a partir da aprovação da Emenda Constitucional 104, em 04 de dezembro de 2019 e incluída no rol das polícias listadas no artigo 144 da Constituição Federal. A Polícia Penal é uma instituição permanente e vinculada ao órgão administrador do Sistema Prisional, que no nosso Estado está representada pela SUSEPE-RS, instituição que atualmente integra a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul, com atribuições de segurança, vigilância e custódia de presos, em todos os estabelecimentos prisionais em atividade no nosso Estado. Segundo avaliação do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), a criação da Polícia Penal trouxe diversos benefícios para a segurança pública, como por exemplo: “a equiparação dos antigos agentes penitenciários aos policiais, poder de polícia, melhores condições de trabalho, armamentos e viaturas equipadas. Maior segurança externas e internas dos estabelecimentos penais, além das escoltas de presos com efetivo exclusivo da Polícia Penal. É de conhecimento que a atividade desempenhada pelos Policiais Penais preserva a ordem pública, o que justifica esses servidores fazerem jus aos direitos inerentes à carreira policial. A criação de mais esta força policial no território nacional possibilita a unificação da carreira no que tange a treinamento, estrutura, remuneração, direitos e garantias, entre outros. Por todo exposto, submete-se a presente Moção de Apoio à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, a fim de contribuir e dar celeridade ao Processo de Regulamentação da Polícia Penal no Estado do Rio Grande do Sul, porquanto, já está devidamente instituída por ocasião da aprovação da Emenda Constitucional 104/2019, que incluiu a Polícia Penal no rol das polícias do artigo 144 da Constituição Federal. Assim, se aprovada REQUER seja enviada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Leite, a moção foi assinada por todos os Vereadores. **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. **ORDEM DO DIA**: O Presidente da Casa solicitou ao primeiro Secretário da Mesa que efetuasse a leitura do Termo de Acordo que fazem entre si os Líderes de Bancada com assento nesta Casa para aconselharem o Plenário para aprovação dos seguintes processos constantes em pauta: **Projeto de Lei Municipal nº 089/2021**: Dispõe sobre a contratação emergencial de Professor(a) de Pedagogia, por prazo determinado e dá outras providências. **Projeto de Lei Municipal nº 090/2021**: Prorroga a vigência das contratações de professores de pedagogia decorrentes das Leis Municipais nº 2321/2021 e nº 2289/2021 e dá outras providências, posto em votação foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Não houve inscrições. Antes

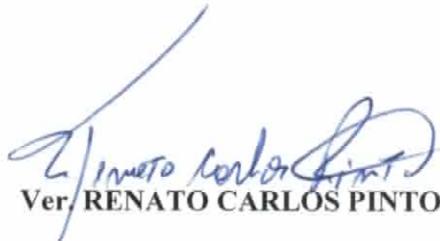


Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

``Legislativo Forte, Democracia Consolidada``

de encerrar a presente Sessão o Presidente RENATO CARLOS PINTO fez uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão. A íntegra da Sessão está registrada nos anais da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 06 de Dezembro de 2021.



Ver. RENATO CARLOS PINTO

Presidente



Ver. ORLEI JOSÉ BARBIERI

1º Secretário